



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.060, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Concede Abono de Permanência.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.012738.2019-85, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **ANDRÉ MENEZES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0275145, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 28/06/2019.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora